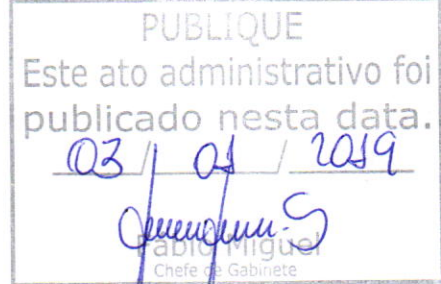




Município de São Bento - Maranhão
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.214.258/0001-77



DECRETO Nº-001/2019-GAB/PMSB

Dispõe sobre o recadastramento de funcionários do Município de São Bento/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações de que funcionários são portadores de matrículas funcionais em outros entes Federativos;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão relativo à responsabilidade do Gestor Municipal pertinente a acúmulo de cargo ilegal;

DECRETA

Art.1º. A realização do recadastramento de todos os Funcionários do Município de São Bento, para fins de atualização de dados e identificação de irregularidades por ventura existentes possíveis de saneamento.

Art.2º. O recadastramento será realizado no prazo de 30 dias, com início em 20 de janeiro/2019, no Auditório Isaac Dias localizado no Centro Administrativo de São Bento/MA, no horário das 08 às 12:00 horas.

Art.3º. O Funcionário deverá apresentar toda a documentação pessoal e a declaração de não ocupação de Cargo Público incompatível com o cargo exercido no Município, nos termos em que prevê o Art. 299 do Código Penal.


Art.4º. O não comparecimento do Funcionário acarretará na suspensão do pagamento até a regularização do cadastro.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, AO TRÊS DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZONOVE.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,


LUIS GONZAGA BARROS
Prefeito de São Bento/MA



Praça da Matriz, 185, Matriz
CEP: 65235-000
São Bento, Maranhão



gabinete@saobento.ma.gov.br



www.saobento.ma.gov.br



Município de São Bento - Maranhão
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.214.258/0001-77

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, **LUIS GONZAGA BARROS**, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de São Bento, às autoridades Federais, Estaduais e Municipais, e a quem interessar possa, que **EXPEDIU O DECRETO Nº-001/2019, que Dispõe Sobre a realização do recadastramento de todos os Funcionários do Município de São Bento, para fins de atualização de dados e identificação de irregularidades por ventura existentes possíveis de saneamento**, e dá outras providências”, e que neste ato público o presente decreto, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou o Decreto Nº-001, de 03 de janeiro de 2019 por publicado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZONOVE.

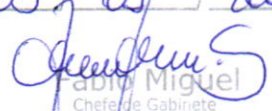
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,


FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Chefe de Gabinete do Prefeito

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei o presente **DECRETO** em forma de Edital, tendo sido afixada um exemplar no Átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

São Bento/MA, 03 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE
Este ato administrativo foi
publicado nesta data.
03 / 01 / 2019

Fábio Miguel
Chefe de Gabinete



Praça da Matriz, 185, Matriz
CEP: 65235-000
São Bento, Maranhão



gabinete@saobento.ma.gov.br



www.saobento.ma.gov.br